

O Significado da Segurança na África Austral: Linhas de Orientação*

Manuel Ennes Ferreira
Professor Auxiliar do ISEG/UTL

* Versão alargada da Intervenção proferida no âmbito da Conferência “Segurança para o Século XXI”, Instituto da Defesa Nacional, Lisboa, Novembro de 2000.

INTRODUÇÃO

Durante muito tempo, nos estudos de relações internacionais e de ciência política, o conceito de segurança esteve praticamente confinado à consideração da “unidade” espaço nacional. Nesse contexto, o enfoque atribuído à ameaça externa desempenha um papel de relevo intimamente ligado a dois pressupostos: primeiro, que a maior parte das ameaças à segurança de um Estado têm origem externa; segundo, que essas ameaças são antes do mais de natureza militar e requerem uma resposta militar se a segurança do Estado precisa de ser preservada. O termo segurança é, assim, identificado com segurança nacional.

Esta forma de encarar a segurança não pode deixar de ter em atenção o contexto e as características das relações internacionais. Estas últimas, e no caso específico da África Sub-Saariana, não puderam deixar de influenciar decisivamente o modo como se encarou no passado o conceito de segurança. A disputa pela manutenção e reforço de influência das ex-potências colonizadoras junto dos seus antigos territórios africanos, quer ao nível nacional quer regional; a influência do ambiente típico do período da Guerra Fria; e o modo cuidadoso e pragmático como a Organização de Unidade Africana (OUA) adoptou em 1963, na sua Carta Constitutiva, o princípio do respeito pelas fronteiras herdadas do colonialismo, todos estes três vectores contribuíram para a adopção do entendimento de segurança tendo o Estado como centro e sob uma ameaça de origem externa. Uma menor atenção acabou por ser dada a evidências e a ocorrências registadas desde muito cedo em alguns países africanos. E, no entanto, esses factos colocavam já na altura em causa, de forma muito acentuada, a segurança dos Estados em apreço: a sua unicidade era questionada. As tendências seccionistas, por exemplo, do Katanga no ex-Zaire e do Biafra na Nigéria, são dois casos paradigmáticos. No mesmo sentido, a repressão sobre movimentos religiosos e redentores em inúmeros países africanos; as tentativas de conter os fluxos migratórios inter-Estados baseados em populações pertencentes à mesma etnia; a procura, a todo o custo, em escamotear as diferenças étnicas no interior de cada Estado, com a argumentação da unidade nacional e da integridade territorial baseada na Carta da OUA, mais não foram do que sinais premonitórios de que a noção de segurança encarada como unicamente externa e militar era redutora. É assim que, desde o início da década de 90, o agravamento daqueles factores associado à questão da legitimidade dos governos e à forte

deterioração das condições económicas e sociais da população africana fizeram alargar o âmbito do conceito de segurança e deslocar o centro de gravidade para outras questões. Como bem refere MacLean (1999: 943), as abordagens críticas mais recentes dos estudos sobre segurança têm colocado a questão “Who is security for?”, problematizando os pressupostos ontológicos e metodológicos dos estudos tradicionais sobre segurança ao incluir novos actores, múltiplas jurisdições e relações sociais¹.

FONTES DE INSEGURANÇA NA ÁFRICA SUB-SAARIANA

Sem querer diminuir a importância que as ameaças externas continuam a desempenhar, as ameaças e as fontes de insegurança que se colocam aos países africanos advêm hoje em dia sobretudo de fontes internas. É a essas que se devem dirigir os esforços tendentes a resolvê-los, preferencialmente ainda numa fase preventiva.

Mais do que a ideia única do conflito inter-Estado, o significado de segurança em África deve ter em mente os efeitos reais e potenciais do conflito intra-Estados que ganhou, nos anos 90, em número e em dimensão, um assinalável ímpeto (sobre o rol anual dos conflitos armados ver Wallensteen and Sollenberg, 1999)² e interesse escolar (David, 1997). Este aumento de conflitos internos, por seu turno, ao poderem apresentar ramificações para países vizinhos, tendem a despoletar aí acrescidos problemas de insegurança. Donde, a noção de segurança nacional não pode deixar igualmente de estar relacionada com a dimensão “segurança regional”, como mais à frente será referido.

As guerras civis ou a forte crispação não degenerada em conflito armado, motivadas por lutas pela partilha do poder político ou económico, agravadas quanto se trata de representações de rivalidades kleptocráticas (Grossman, 1999) ou de meros senhores da guerra (Reno, 1999) são

1 Ver igualmente, entre outros, Pettiford (1996).

2 Sendo eventualmente mais mediáticas as guerras civis africanas, nunca é demais sublinhar, contudo, que elas não estão confinadas a África. Como diz Adedeji (1999: 10), “throughout the world, conflicts are the consequence of the ‘fear of the future, lived through the past’. It is the collective fear of the future based on a history of social uncertainty, due to the failure of the state to arbitrate justly between or provide credible guarantees of protection for groups, resulting in emerging anarchy and societal fractures... While it is true that ethnicity and conflict do interpenetrate in Africa as elsewhere, the *how* and *why* vary substantially...”

actualmente uma das principais ameaças à segurança nos países africanos, independentemente, mas sem com isto querer dizer-se de importância despidianda, do tipo de agravo ou motivação invocada (Berdal and Malone, 2000; Collier (2000): Collier and Hoeffler (1998; 2000). A diferença étnico-regional com os correspondentes movimentos tendencialmente separatistas baseados numa afirmação de identidade específica de cariz cultural, histórico ou geográfico; as tensões fronteiriças que dali decorrem; a existência de um número crescente de autênticos exércitos ou forças de carácter militar privados; a pressão exercida pelos movimentos populacionais internos e transfronteiriços, directamente associados ou não aos processos de deslocados e refugiados de guerra; a deterioração das condições económicas em que sobrevive a população; a dificuldade crescente no acesso à saúde, à educação e a outras infra-estruturas sociais indispensáveis à vida humana; os atropelos sucessivos no que respeita aos direitos humanos e cívicos; a criminalidade crescente; a debilidade da afirmação do Estado, etc, tudo isto são fontes de insegurança em África. Embora grande parte delas não sejam novas, encontram hoje um ambiente mais receptivo para a sua exteriorização e necessitam de ser tomadas em consideração no conceito de segurança em África.

NOVOS CONTORNOS DA SEGURANÇA NA ÁFRICA SUB-SAARIANA

Sem que tenha desaparecido do conceito de segurança a ideia de ameaça militar externa, ela é actualmente insuficiente quando olhamos para o continente africano. Definir segurança apenas à sua dimensão nacional e reduzi-la à protecção física do conceito de Estado-Nação perante uma ameaça externa é bastante limitativo e de diminuto alcance operacional. As ameaças e as fontes de ameaça necessitam de ser redefinidas e esta redefinição passa pela consideração de três componentes, todas elas orientadas não para o exterior mas sim para o ambiente/enquadramento interno: legitimidade, integração e capacidade política³.

3 Ver Akinrinade (1999), referindo-se ao trabalho de Azar, E. and Moon, C. (1988), "Legitimacy, Integration and Policy Capacity; The Software Side of Third World National Security", in Azar, E. and Moon, C. (eds.), *National Security in the Third World: The Management of Internal and External Threats*, Center for International Development and Conflict management, University of Maryland, pp. 77-101.

A questão da legitimidade implica que se abandone a abordagem restritiva do conceito de segurança nacional colada à ideia de segurança do regime sob ameaça externa. A segurança individual necessita de ser tomada em consideração. O redirecionamento do olhar para as condições internas é um imperativo que se tem vindo a impor cada vez com maior acuidade (Deng et al, 1996). O modo como o poder é exercido demonstra que quer o autoritarismo quer os falhanços dos processos democráticos são potenciais fontes de insegurança. Neste caso, aquilo a que se chama segurança do Estado constitui as mais das vezes ameaças à segurança individual, sendo mais evidente em regimes autoritários ou pseudo-democráticos. Aqui, as preocupações de um ditador ou de uma elite reinante actuam de modo a fazer crer que o interesse nacional, apresentado como os interesses da população, coincide com os seus próprios propósitos.

Esta procura de legitimidade é lesta no apelo à intervenção militar, não para se opor a uma força externa mas sim como meio de resolução de conflitos internos. O diálogo e a negociação como forma de participação dos cidadãos e de distribuição do poder económico e político pelos grupos de contestação (de cariz profissional, social, político, étnico ou de qualquer outra origem) é recusada.

Uma segunda questão, a da integração, pressupõe que o conceito de segurança esteja intimamente ligado à segurança individual e à segurança humana, a primeira através do respeito pelos direitos humanos e cívicos dos cidadãos, a segunda pela exigência de que estes últimos devam ter acesso à alimentação, à saúde, à educação e à habitação (PNUD, 1994: 22-40). Num sentido mais vasto, esta componente está intimamente ligada à ideia defendida por Sen (1983) acerca da importância dos direitos e das capacidades a que todo o cidadão deve ter acesso. Porém, surpreendentemente, a maior parte dos governos dos países africanos negligenciaram o desenvolvimento das suas infra-estruturas sociais e económicas bem como falharam retundamente na criação das condições para a satisfação das necessidades básicas da população⁴. A ter sido feito, muito do ressentimento e do descontentamento que se têm vindo a agravar nos últimos anos teria certamente diminuído. Não tendo sido exactamente o caso, a opção traduziu-se no reforço dos aparelhos militar e para-militar e das guardas presidenciais. A não-integração económica e social dos cidadãos no seu próprio país faz emergir clara-

4 A este propósito ver Torres (1998).

mente a vertente da segurança económica individual que, a não ser atendida, conduz inevitavelmente às mais variadas formas de contestação. Ao se catalogarem quaisquer movimentações internas como representações infiltradas de ameaças externas, é uma vez mais o tradicional conceito de segurança “nacional” que justifica a intervenção pela força e a existência de fortes aparelhos de repressão policial (Nyang’oro, 1992). Se do ponto de vista da teoria económica as despesas com segurança são consideradas como um caso de provisão de um bem público (Kennedy, 1975, entre outros), começa a ser discutido os seus limites diante de um quadro de legitimidade política duvidosa. Assim, completamente desadequado no tempo e incapaz de entender as novas dimensões da segurança, o conceito tradicional torna-se ele próprio, de uma forma patética e quase que paradoxal, numa ameaça para a população do país.

Finalmente, a questão da capacidade política. Não é indiferente o tipo de regime político existente e a sua relação com uma noção mais alargada de segurança, isto é, que inclua a segurança individual e a segurança humana (Akinrinade, 1999). É certo que o autoritarismo, que fez escola durante anos e anos na maior parte dos países africanos, tornou-se fonte directa de insegurança, simultaneamente política e social. A par destas, a ausência de segurança humana e segurança económica teve campo para se expandir. O resultado foi, como se sabe, a procura das mais variadas formas de resposta popular que, agora sim, foram pondo em causa a sobrevivência dos regimes questionando a sua legitimidade. As cedências que tiveram de fazer acabaram por fazer surgir regimes pró-democráticos. No entanto, o espaço democrático então conseguido veio a revelar-se, ele também, uma fonte de instabilidade e de conflito em muitos países africanos, não conseguindo, de forma cabal, responder ao problema da segurança⁵.

A possibilidade de se fazerem ouvir as mais variadas vozes não tem encontrado, infelizmente, uma capacidade de resposta à altura por parte dos Estados africanos. A partilha do poder político e económico tem sido dificilmente atingido o que tem contribuído para enfraquecer a consolidação democrática. Em países onde o Estado colapsou na prática (seja na Somália seja no Congo Democrático) ou não tem completa autoridade

5 Ver Joseph (1999) onde estão reunidas vinte e três interessantes contribuições sobre Estado, conflito e democracia em África.

territorial (casos do Congo Democrático, Angola ou Serra Leoa) o problema torna-se ainda mais complicado.

Avaliado deste modo o conceito de segurança em África, é facilmente perceptível que ele não pode estar confinado a uma única dimensão. Ao invés, é a percepção multi-dimensional que deve prevalecer.

ÁFRICA AUSTRAL: QUE FAZER?

A situação política, económica, social e humanitária que se vive na África Austral é bastante preocupante para alguns dos países que integram esta região. É difícil aceitar que qualquer país passe incólume ao lado da instabilidade que se gera num país. O efeito de alastramento é evidente como várias situações já o atestam (tenha-se em mente, por exemplo, as repercussões da guerra civil angolana e congoleza ou a situação interna no Zimbabwe). Isto significa que a dimensão interna e nacional da segurança não está abrigada da influência, positiva ou negativa, da segurança regional. Do mesmo modo, parece ser claro que nos países do Terceiro Mundo e mais concretamente na África Austral, conflito (interno e/ou regional) e crescimento tendem a correlacionar-se inversamente (Goudie and Neyapti, 1999) o que só vem em abono do carácter multi-dimensional que deve estar implícito na noção de segurança.

Não é fácil definir uma agenda das tarefas, medidas e mecanismos institucionais ou não e que devem ser postos em prática na África Austral de modo a aumentar a multi-dimensionalidade da segurança dos países e da região. De seguida referir-se-ão alguns deles, não necessariamente hierarquizados, chamando a atenção, em simultâneo, para algumas limitações que encerram:

a) *democratização e reforço da participação política*: esta componente poderá permitir tornar mais difusas muitas das causas de conflito, diminuindo assim a insegurança interna. Nalguns casos, mais do que a democracia formalmente instituída, é o espírito de democracia que deve ser garantido e prevalecer (eleições, liberdade de imprensa e opinião, respeito pelos direitos humanos, estado de direito, etc). Um dos problemas que emanam da importância da democratização sobre o significado de segurança está ligado à fraqueza do Estado. Como conciliar as pretensões justas de democratização com a ausência do Estado, orgânica e territorialmente? Como enfrentar num espaço democrático a expressão

das tendências regionalistas que as mais das vezes apontam para a sua autonomia e independência?

b) *reforço da integração regional*, quer nos seus aspectos económicos quer políticos. No caso da África Austral, onde diversos agrupamentos regionais se encontram estabelecidos, tomamos em consideração, por simplificação de abordagem, o espaço compreendido pelos países da South African Development Community (SADC).

É cada vez mais aceite que as organizações de integração regional podem ser um importante e até decisivo meio para resolver as tensões inter-Estados. A sua preocupação de cooperação e a procura de obtenção de ganhos para todos os parceiros envolvidos, deveria, à partida, criar um ambiente propício à lógica de soluções quando a segurança regional é posta em causa. Esta insegurança, que num primeiro estádio releva para o conflito inter-Estado, torna-se mais difícil de ser ultrapassada quando tem a sua origem em questões intra-Estados. O caso de Angola e da República Democrática do Congo, tendo conflitos internos na sua origem, têm desencadeado a intervenção directa de vários países da região (Angola, Namíbia, Zimbabwe) ou de fora dela (Uganda, Ruanda, Burundi). Esta é uma instabilidade regional que ameaça não só a segurança nacional, no seu sentido clássico, mas também a segurança individual e humana das populações que ali vivem.

Institucionalmente, existem no SADC o Organ for Politics, Defence and Security e o Inter-State Defence and Security Committee (ISDSC). Embora existam aí referências às novas dimensões da segurança, a sua atenção primordial tem estado voltada para a prevenção e resolução de conflitos entre Estados. O problema actual dos conflitos internos e a sua faceta regionalizada não está inequivocamente ali definida. Não é de estranhar aliás esta insuficiência: o art. 19.º da Carta da OUA refere-se a conflitos inter-Estados e não a conflitos intra-Estados, prevendo para aquele caso o estabelecimento de uma Comissão de Mediação, Conciliação e Arbitragem de Conflitos. Já na década de 90, na sequência de uma proposta do então Secretário Geral da OUA Salim Ahmed Salim, de 29 de Junho de 1993, foi criado o Mecanismo para a Prevenção, Gestão e Resolução de Conflitos mas sem avanços no domínio dos conflitos internos. Deste modo, não havendo disposições ao nível da OUA é evidente que o papel das organizações regionais se vê diminuída nas suas hipóteses de actuação.

Por outro lado, a extensão da organização, que de 9 países em 1980

passou para 14 Estados em meados da década de 90, implica a coexistência de uma heterogeneidade de países dificilmente aceites como tendo uma base cultural, histórica e económica comum. Resulta daqui aquilo que Hettne (1993) apelida de baixo nível de “regionness”, e que se traduz numa diminuta capacidade de traduzir os interesses da região em estratégias oficiais efectivas. Como foi referido, os conflitos internos de alguns países têm tido tendência para se transmitirem a outros, o que nalguns casos ultrapassa mesmo o carácter geográfico da África Austral (ver o caso mais paradigmático do Congo Democrático, com extensões nos Grandes Lagos e na África Central ou até a intervenção de Angola no Congo-Brazza a partir de 1997). Em consequência, tem-se vindo a assistir ao envolvimento crescente e directo de forças militares nacionais em cenários de guerra de outros países do SADC sem que haja uma posição inequívoca de que assim deva ser. O aparecimento de rupturas é evidente o que não cria o melhor ambiente para uma discussão frutífera relativamente ao que se deva fazer. A desconfiança surge e o impasse eterniza-se. O exemplo, uma vez mais, do Congo Democrático é evidente. A experiência passada demonstrou à sociedade que a falta de diálogo com as partes envolvidas, a recusa de partilha do poder de qualquer espécie e a não aceitação de diferenças regionais no interior dos países não foi a melhor via na procura de segurança e estabilidade nacional e regional. Ora, um dos obstáculos que se tem levantado a um eventual papel positivo que o SADC pode desempenhar está ligado ao facto de institucionalmente os Estados tenderem a apoiar o “status quo”, isto é, aquilo que consideram o poder legitimamente constituído. À partida isto não é mais do que uma forma de reforçar um dos lados do conflito interno não contribuindo para uma aproximação e entendimento com os restantes representantes que contestam, por esta ou por aquela razão, o poder instituído. Como faz notar Alagappa (1997: 432), “instead of containing and terminating domestic conflict, regionalism can also prolong and intensify it. By strengthening the hand of the government, regional support increases the persecution and insecurity of groups seeking political change”.

Outro problema ao nível do SADC e que tem a ver com a sua dimensão, prende-se com um dos argumentos Olson (1965), desenvolvidos igualmente por Sandler (1992), a propósito da importância da acção colectiva: pequenos grupos de países estão provavelmente em melhor situação para providenciar um bem colectivo (a segurança) do que

grupos maiores, visto que a parte de cada membro no bem declinará à medida que o grupo aumenta, o que implica um decréscimo no incentivo individual para contribuir para a sua provisão. As situações de *free-rider* ocorrerão naturalmente. Neste caso, sobrarão para alguns países o querer conduzir o processo de procura de segurança regional assente na segurança interna de cada Estado-membro. O desenho institucional e a definição dos princípios que tal empreendimento exige, no caso da África Austral, é perfeitamente possível pese embora a existência de alguns obstáculos (ver Brauer, 1999). Independentemente dos motivos que possam estimular um país a tomar a condução do processo, isso pode tornar-se fonte de conflito na região. A este título é muito curioso comparar as acções e as atitudes – militares, político-diplomáticas e económicas – que países com ambições de liderança regional, tais como Angola, o Zimbabwe e a África do Sul⁶, têm demonstrado não apenas na África Austral mas igualmente na África Central e nos Grandes Lagos.

- c) *a necessidade de promover o desenvolvimento económico e social no interior dos países da África Austral.*

Grande parte das fontes de conflito geradoras de insegurança no interior dos países prende-se com a ausência dos aspectos directamente ligados à segurança humana (saúde, educação e alimentação). A orientação das políticas e programas de desenvolvimento nacionais têm falhado. A falta de vontade política para procurar um caminho que permita inverter esta situação é na maior parte dos casos evidente. A ser atendida esta preocupação, o nível e a diversidade de conflitualidade interna tenderão a atenuar.

Aquilo que seria do interesse de cada uma das partes, o crescimento e o desenvolvimento económico, fica comprometido. Dificilmente se poderá avançar na integração regional dos mercados num ambiente de desconfiança e onde a vontade política tem um papel importante a desempenhar. Como levar por diante decisões de impacto económico e social quando há problemas políticos no relacionamento entre alguns Estados membros e falta de empenho político?⁷

6 Ver, por exemplo, Burgess (1998).

7 Entre muitos trabalhos sobre esta questão, ver o interessante e recente artigo de Mistry (2000) onde o autor aponta nove lições que devem ser apreendidas pelos líderes dos países africanos de modo a tornar a integração económica não uma figura de retórica mas um caso de sucesso económico. Refira-se igualmente Oyejide (1996)

d) *a segurança regional e a ajuda internacional*. Esta questão pode ser encarada por dois prismas: por um lado, recorrer à ONU através de um sistema de *task-sharing* no domínio da prevenção e da gestão de conflitos; discutir propostas de cariz semelhante provenientes de países não africanos, como é o caso da proposta da França, a Force d'Intervention Africaine, de 1994, ou daquela outra avançada pelos EUA através da African Crisis Response Initiative (ACRI), de 1997; ou recorrer a forças especificamente africanas. A agenda é vasta, as opções são diversas (Owolabi, 1996; Alagappa, 1997). As vantagens e as desvantagens assim como as suas implicações não devem deixar de ser cuidadosamente analisadas (Burgess, 1998). Por outro lado, deve ser tido em atenção os efeitos perversos da ajuda económica, humanitária ou militar que reforçam a capacidade das forças militares nacionais e o *status quo*, em prejuízo dos elementos da oposição, armada ou não, e que acaba por não contribuir positivamente para a procura de soluções de entendimento interno.

* * *

Em suma, diante do quadro que se nos oferece na África Austral, embora não deva ser afastada a componente tradicional do conceito de segurança nacional (a ameaça externa, o conflito inter-Estado), a ela se deve acrescentar com toda a propriedade as vertentes da segurança individual e humana, tendo em atenção a sua dimensão interna e regional. Mas dadas as implicações que os conflitos internos têm vindo a apresentar sobre outros países, vizinhos ou não, será que se pode afirmar que existe uma doutrina nesta região do continente africano e que tenha em mente o novo significado de segurança, as suas novas matizes e as respostas que lhe devem estar associadas? Na verdade, nada aponta para que assim seja. E a menos que interna e regionalmente se consigam encontrar os meios adequados para enfrentar estes novos desafios, a instabilidade e a conflitualidade continuarão o seu caminho inexorável. Não apenas nos domínios político e militar. Tragicamente também ao nível da segurança humana e individual. Se o Estado muitas vezes não tem conseguido providenciar a segurança contra algo vindo do exterior, muito menos sucesso tem tido na provisão de segurança em favor dos seus cidadãos. Mas até onde se poderá ir? Um dos principais desafios à segurança interna e regional parece ter o seu foco nas tendências separatistas, umas

claramente evidentes outras em estágio de gestação (ver os casos de Angola, Namíbia, Congo Democrático, Moçambique, Zimbabwe ou África do Sul). A desagregação dos Estados da África Austral como Estados unitários e centralistas pode estar prestes a começar a encontrar-se com o seu futuro questionando-se assim o princípio da intangibilidade das fronteiras (Tredano, 1989)⁸ e dando novos contributos para o debate território e Estado em África (Igue, 1995). Este é um cenário que não deve ser afastado. No entanto, neste domínio quer os governos os países africanos quer a comunidade internacional parecem claramente apostar no “status quo”⁹. O medo do desconhecimento, da incerteza e da insegurança atemoriza-os e leva-os a apostar na manutenção da situação. Da parte da comunidade internacional, a procura de um “gendarme” ou de mais do que um representantes regionais parece por vezes atravessar o seu discurso e prática. Os casos da África do Sul e de Angola parecem ser as apostas mais claras. Contudo, o dossier da componente étnica e da afirmação regional está na ordem do dia, apesar de muita gente querer fechar os olhos a esta realidade. O precedente da independência da Eritreia face à Etiópia não pode ser esquecido. Está a África Austral preparada para enfrentar este movimento?

BIBLIOGRAFIA

- Adedeji, A. (ed.) (1999), *Comprehending and Mastering African Conflicts*, African Centre for Development & Strategic Studies, Zed Books, London
- Akinrinade, S. (1999), “Democracy and security in Africa: towards a framework of understanding”, *Journal of Contemporary African Studies*, vol.17, n^o2, July, pp.217-244

8 Como refere Amadou Mahtar M’Bow, antigo director geral da Unesco, no Postfácio ao livro de Tredano (1989), “le moment paraît venu d’une révision déchirante de nombreuses notions sur lesquelles reposent depuis trente ans la conduite des affaires africaines et les méthodes de coopération entre les Etats du continent” (p.241).

9 Esta visão conservadora está em completo desalinho com reflexões lançadas desde há muito tempo por intelectuais africanos de reconhecido mérito. Para além do já referido Tredano (1989), ver M’Bow (1989): “quant aux puissances coloniales, elles avaient tout lieu de se réjouir des décisions prises (referência à decisão da OUA quanto à intangibilidade das fronteiras), car elles étaient peu favorables à quelque modification que ce soit du découpage territorial qu’elles avaient imposé à l’Afrique. Malheureusement, l’OUA n’a pas été en mesure de répondre, pour des raisons diverses, aux espoirs fondés en elle” (p.238).

Alagappa, M. (1997), "Regional institutions, the UN and international security: a framework for analysis", *Third World Quarterly*, vol.18, nº3, pp.421-441

Berdal, M. and Malone, D. (eds.), *Greed and Grievances: Economic Agendas in Civil Wars*, Lynne Rienner, Boulder

Brauer, J. (1999), "A paz regional como um bem público internacional: a acção colectiva na África Austral", *Nação e Defesa*, nº90, Verão, pp.63-93

Burgess, S. (1998), "African security in the twenty-first century: the challenges of indigenization and multilateralism", *African Studies Review*, vol.41, nº2, September, pp.37-61

Clapham, C. (1996), *Africa and the International System: The Politics of State Survival*, CUP, Cambridge

Collier, P. (2000), "Rebellion as a quasi-criminal activity", *The Journal of Conflict Resolution*, vol.44, nº6, December, pp.839-853

Collier, P. and Hoeffler, A. (1998), "On economic causes of civil war", *Oxford Economic Papers*, 50, pp.563-573

Collier, P. and Hoeffler, A. (2000), *Greed and Grievance in Civil War*, comunicação apresentada no II Lisbon International Conference on Defence and Peace Economics, ISEG, 23-24 de Junho, Lisboa

David, S. (1997), "Internal war: causes and cures", *World Politics*, vol.49, July, pp.552-576

Deng, F.M. et al (1996), *Sovereignty as Responsibility; Conflict management in Africa*, The Brookings Institution, Washington, DC

Goudie, A. and Neyapti, B. (1999), *Conflict and Growth in Africa: Southern Africa*, vol.3, Development Centre, OECD, Paris

Grossman, H.I. (1999), "Kleptocracy and Revolution", *Oxford Economic Papers*, 51, pp.267-283

Hettne, B. (1993), "Neo-mercantilism: the pursuit of regioness", *Cooperation and Conflict*, vol.28, nº3, pp.211-232

Igue, J. (1996), *Le Territoire et l'État en Afrique*, Édition Karthala, Paris

Joseph, R. (ed.) (1999), *State, Conflict, and Democracy in Africa*, Lynne Rienner, Boulder

- Kennedy, G. (1975), *Defense Economics*, St. Martin's, New York
- MacLean, S.J. (1999), "Peacebuilding and the new regionalism in southern Africa", *Third World Quarterly*, vol.20, n°5, pp.943-956
- Mistry, P.S. (2000), "Africa's record of regional co-operation and integration", *African Affairs*, vol.99, n°397, 553-573
- Nyang'oro, J. (1992), "National security and defense expenditures in Africa: a political and economic analysis", *Africa Development*, vol.xvii, n°4, pp.5-28
- Olson, M. (1965), *The Logic of Collective Action*, Harvard University Press, Cambridge, MA
- Owolabi, A.O. (1996), "Regional security: a new Agenda", *Africa Quarterly*, vol.36, n°1, pp.7-22
- Oyejide, T.A. (coord.) (1997), *Regional Integration and Trade Liberalization in Sub-Saharan Africa*, Special Paper n°28, November, African Economic Research Consortium, Nairobi
- Pettiford, L. (1996), "Changing conceptions of security in the Third World", *Third World Quarterly*, vol. 17, n°2, pp.289-306
- PNUD (1994), *Relatório do Desenvolvimento Humano 1994*, Tricontinental Editora, Lisboa
- Reno, W. (1998), *Warlord Politics and African States*, Lynne Rienner, Boulder
- Sandler, T. (1992), *Collective Action*, The University of Michigan Press, USA
- Sen, A. (1983), "Development: which way now?", *Economic Journal*, vol.93, pp. 745-762
- Torres, A. (1998), *Horizontes do Desenvolvimento Africano: no Limiar do Século XXI*, Ed. Vega, Lisboa
- Tredano, A.B. (1989), *Intangibilité des Frontières Coloniales et Espace Étatique en Afrique*, Bibliothèque Africaine et Malgache, Tome XLVII, LGDJ, Paris
- Wallenstein, P. and Sollenberg, M. (1998), "Armed conflict and regional conflict complexes, 1989-97", *Journal of Peace Research*, vol.35, n°5, pp.621-634